



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

15.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ❑ [ENCHENTE ANUNCIADA – O Popular](#)
- ❑ [CENTRALIZA É MAIS VIDA – O Popular](#)
- ❑ [MUNDO DESLOCADO – Folha de São Paulo](#)
- ❑ [REVOLUÇÃO ORTODOXA – Folha de São Paulo](#)
- ❑ [BOLSONARO ABRE MERCADO DA ANISTIA PARA ELEIÇÕES NO CONGRESSO E 2026 – Folha de São Paulo](#)
- ❑ [DUAS TRAGÉDIAS: A DO SUL E A FISCAL – Folha de São Paulo](#)
- ❑ [CONDENADOS DO 8/1 QUEBRAM TORNOZELEIRA E DEIXAM PAÍS; VEJA QUEM SÃO – Folha de São Paulo](#)
- ❑ [CÂMARA JÁ TEM OITO PROPOSIÇÕES SOBRE NORMA QUE RESTRINGE ABORTO UM MÊS APÓS VETO DO CFM – Folha de São Paulo](#)
- ❑ [STJ MODULA VALIDADE DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS SUSPEITAS DE AUTORIA CRIMINOSA – O Hoje](#)
- ❑ [BAIRROS E PRACAS DE GOIÂNIA E A ORIGEM DOS SEUS NOMES – Diário da Manhã](#)
- ❑ [PAPEL DA OPOSIÇÃO É CONSTRUIR, ADVERTE TEMER – Correio Braziliense](#)
- ❑ [ARROZ IMPORTADO SERÁ SUBSIDIADO PELO GOVERNO E PACOTE DE 5KG CUSTARÁ ATÉ R\\$ 20 – Correio Braziliense](#)
- ❑ [AO SUL, COM CARINHO – Correio Braziliense](#)
- ❑ [STJ NEGA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DE R\\$ 100 MIL CONTRA HADDAD E PT POR USO DE MÚSICA DE PAULA TOLLER – Valor Econômico](#)
- ❑ [CADE MANIFESTA INTERESSE EM ATUAR COMO ÓRGÃO REGULADOR DAS PLATAFORMAS DIGITAIS – Valor Econômico](#)
- ❑ [COMISSÃO DO SENADO APROVA RECONDUÇÃO DE SUPERINTENDENTE DO CADE AO CARGO – Valor Econômico](#)
- ❑ [CARF MANTÉM PARTE DE COBRANÇA BILIONÁRIA DA AMBEV – Valor Econômico](#)
- ❑ [REGULAÇÃO DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – Valor Econômico](#)
- ❑ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 15.05.2024 – PÁG. 03

Enchente anunciada

Px Silveira

Em 28 de outubro do ano passado, na beira do Rio Vermelho, na cidade patrimônio mundial de Goiás, foi feito sem nenhum alarde um encontro de especialistas ambientais da iniciativa privada, denominado a Jornada da Água. Foi um sábado inteiro de conversas sobre aquele rio, em particular, e sobre a água, em especial.

Um rio e a água, convenhamos, são coisas banais, tratadas como sem importância e que passam sem nenhuma atenção especial pela vida da gente, não é assim? Pois bem, mesmo com seus alertas, foi assim o resultado daquela conversa, repercutindo apenas no burburinho levado pelo rio.

Até que chegou a madrugada de 22 de fevereiro deste ano, quando soou o alarme e algumas casas ao longo do Rio Vermelho precisaram ser urgentemente evacuadas. Até mesmo o Hospital São Pedro D'Alcântara, o mais antigo do Estado, com pacientes fragilizados, inclusive gestantes nascituras e bebês em incubadeiras, acordados no meio da noite e encaminhados de helicóptero para outras unidades bem longe dali. Tudo isso agora, não faz três meses.

O Museu Casa de Cora Coralina e o Instituto Biapó precisaram desmontar suas exposições e as obras e documentos foram levados para o Convento do Rosário e Museu Histórico Dominicano Frei Nazareno Confaloni, bem mais ao alto. O Corpo de Bombeiros passou a noite em claro e seguiu de prontidão até o final da manhã do dia seguinte, quando a água deu sinais que começava a abaixar. Poderia ter sido uma tragédia. Mais uma. Consta que duas das tantas represas no montante do rio não se romperam por muito pouco. E de lá para cá, houve alguma mudança? Houve algum trabalho de prevenção? Algum projeto, alguma intervenção?

Há sequer alguma preocupação em estudo de que o rio pode responder de vez aos maus-tratos e, aliado com os maus-tratos feitos à natureza, despejar suas águas causando estragos nunca vistos por ali? A resposta é não. Não está no planejamento das autoridades responsáveis a mínima intervenção de prevenção. Só olham para a tragédia da janela do avião, quando já é tarde para remediar.

Com os seus cerca de 250 km de sinuosidades, dos quais 15 para chegar até a cidade de Goiás, o Rio Vermelho banha onze municípios goianos: Aruanã, Britânia, Buriti de Goiás, Fazenda Nova, Itapirapuã, Jussara, Matrinchã, Santa Fé de Goiás, Novo Brasil, Faina e Goiás. Desta vez, após o susto veio a bonança. Mas perduram o medo e a desconfiança. Mais uma vez fica a pergunta no ar: até quando o Rio Vermelho será tratado sem a prioridade que merece - e por vezes exige?

Neste deserto de iniciativas - e até mesmo de ideias, uma voz se levantou. A da Elenízia da Mata, vereadora local, que está propondo à Câmara Municipal que o Rio Vermelho seja um sujeito dotado de direitos. Entre eles, o de ser respeitado, de permanecer limpo e poder fluir livre com toda sua pujante beleza. Vão respeitar?



Vão cuidar? É preciso fazer agora, para que o "vermelho" não passe a ser o da vergonha de nada ter feito enquanto ainda é tempo.

Centraliza é mais vida

Sabrina Garcez



De todas as propostas da necessária revitalização do Centro de Goiânia, o Programa Centraliza certamente é a mais acertada, madura e promissora. Fruto de estudos técnicos e de muita discussão com todos os atores envolvidos, ele traz ferramentas concretas para estimular a retomada econômica e também a moradia nessa área que é o coração de Goiânia.

Como relatora do projeto que foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Goiânia, e com participação ativa em sua elaboração, vislumbro um futuro promissor com ações a curto, médio e longo prazo. O que mais me chama a atenção é que se trata de um projeto da cidade, das pessoas, e não projeto de uma gestão municipal. Ele conta com a participação de empreendedores, moradores do bairro e pessoas que têm ligação direta com a região central da cidade.

Para envolver todos esses atores, estimulamos a participação em cada etapa dessa iniciativa. Fizemos uma ampla audiência pública. Eu e minha equipe andamos pelas ruas do Centro, entregando em mãos convites para participar e esclarecendo sobre a importância da participação dos principais interessados nesse processo de requalificação. Temos avançado na discussão e construção do programa. O Centraliza tem metas que atendem a demandas em todas as áreas da cidade, como meio ambiente, arte, lazer e cultura, estímulo ao empreendedorismo, combate à criminalidade, valorização do patrimônio histórico e cultural, requalificação dos espaços e dos mobiliários e fomento de novas atividades econômicas, entre outras.

Como fazer tudo isso, diante de demandas ilimitadas e recursos escassos? Com parcerias com a população e o setor produtivo. É o grande diferencial desse que não será apenas mais um projeto de requalificação do Centro de Goiânia. O forte compromisso entre poder público e sociedade civil irá ajudar no processo de implantação do programa. Para isso, cada um deve fazer sua parte.

A Prefeitura de Goiânia enviou para a Câmara um pacote de benefícios fiscais de aproximadamente R\$ 270 milhões para quase 20 mil imóveis buscando alavancar a economia local. Além disso, o Centraliza propõe isenção fiscal para setores da economia que são estratégicos para a região central, como hotelaria, livrarias, gastronomia, cinemas, clínicas de medicina e estética, veterinária e informática, entre outros. Imóveis que preservam a arquitetura original, com forte influência do estilo art déco, também terão incentivos.

A ideia é revigorar o Centro de Goiânia, tornando o ambiente mais agradável. A arborização será usada como estratégia para diminuir a temperatura da capital, já que, com concreto e asfalto, a região tornou-se uma ilha

de calor. O projeto vai colaborar com a manutenção do título de cidade mais verde do Brasil. O Centraliza é uma união de esforços para trazer mais vida ao Centro de Goiânia.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.05.2024 – PÁG. A2

Mundo deslocado

Cresce população sem moradia devido a guerras ou desastres como o do RS

O mundo está mais hostil. Além do aumento do gasto militar, guerras tanto entre nações quanto domésticas e catástrofes naturais produziram um enorme contingente global de populações que tiveram de abandonar suas residências.



Segundo relatório do Centro de Monitoramento de Deslocamentos Internos, divulgado nesta terça (14), 75,9 milhões de pessoas estavam nessa situação no fim de 2023 —alta de 6,8% ante 2022 e de 50% nos últimos cinco anos.

Refugiados cruzam fronteiras internacionais; já deslocados internos buscam acomodação em moradias de parentes ou abrigos comunitários no próprio país. A África subsaariana é a região mais atingida, com 50% do total de pessoas nessa situação no período.

Os conflitos em Gaza, Sudão, República Democrática do Congo e Ucrânia contribuíram significativamente para o aumento global. Os confrontos bélicos foram responsáveis por 90% (68,3 milhões) dos deslocados ao final de 2023, ante 7,7 milhões que fugiram devido a desastres naturais, como enchentes, terremotos e tornados.

O Brasil atualmente lida com um fluxo de deslocados inaudito, devido à tragédia no Rio Grande do Sul. Segundo levantamento com dados do Ministério da Integração feito pela Folha, até sábado (11) o estado contabilizava 618 mil pessoas longe de seus lares, sendo 537 mil desalojados (saem de casa, mas não precisam recorrer a abrigos públicos) e 81 mil desabrigados. Trata-se do maior número da série histórica iniciada em 1991.

Com as perdas materiais e o luto pelo falecimento de entes queridos, deslocados vivem em situação de extrema vulnerabilidade, com risco de desenvolverem graves problemas psicológicos pelo trauma. Por isso, o suporte do poder público deve se dar de modo integrado e interdisciplinar, com infraestrutura para abrigos, reconstrução de moradias, segurança e cuidados com a saúde física e mental.

Em relação a desastres oriundos da mudança climática, governos em todas as esferas devem criar planos de adaptação tanto para prevenção quanto para agir com celeridade e eficiência quando o evento extremo já estiver em curso.

Revolução ortodoxa

Afastado o risco de golpe, Supremo precisa voltar a atuar sem recurso a heterodoxias

Hélio Schwartsman



Nem tão depressa que pareça fuga, nem tão devagar que pareça provocação, a cúpula do Judiciário, mais especificamente o ministro do STF Alexandre de Moraes, vai adotando um tom menos belicoso em relação a Jair Bolsonaro e seus aliados, como mostrou reportagem de José Marques. Vejo essa movimentação com bons olhos. Se a Justiça brasileira quer recobrar ao menos parte da credibilidade de que já gozou, precisa voltar a atuar no modo ortodoxo.

É claro que Bolsonaro deve responder por seus crimes —e não consigo imaginar nada mais inoportuno do que uma anistia ao ex-presidente. Mas é importante, para não dizer fundamental, que ele seja julgado no mérito pelos delitos mais graves que cometeu. Acho que não faltam elementos para montar bons casos contra ele, tanto pela tentativa de golpe como pela apropriação de bens da União (joias sauditas). E essas ações precisam ser iniciadas logo.

As heterodoxias de Moraes foram importantes para preservar a democracia num momento em que instituições como a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o próprio Legislativo se omitiram. Mas o jogo mudou. Bolsonaro já não segura a caneta presidencial e foi tornado inelegível. A PGR voltou a funcionar. O risco de golpe está afastado. A direita, incluindo suas variantes extremistas, não irá embora. Mas esse é um problema com o qual precisaremos lidar de modo permanente e não mais emergencial.

O STF, sem deixar de cumprir suas funções, precisa distanciar-se de movimentações que possam ser lidas como políticas. É difícil, mas não vejo outro caminho. E não é só de Moraes e seus inquéritos que não acabam que estamos falando. A impressão de que ministros estão fazendo jogo combinado com o governo é muito ruim. A decisão do STF de validar a Lei das Estatais, mas permitir que Lula mantenha as indicações que a violaram, por exemplo, é constrangedora —o exemplo mesmo do que não deve ser feito.

Bolsonaro abre mercado da anistia para eleições no Congresso e 2026

Inelegível, ex-presidente usa força política e máquina partidária em plano para escapar da Justiça

Bruno Boghossian

Uma semana depois de entrar na campanha de 2018 como presidenciável, Fernando Haddad ouviu sete vezes a mesma pergunta. Em entrevista à rádio CBN, o petista teve que responder se assinaria um indulto para tirar Lula da prisão caso vencesse a disputa. Sob pressão, ele sentenciou: "Não. A resposta é não".

A suspeita de que um político pode usar o poder conquistado na eleição para ajudar um companheiro com problemas na Justiça costuma ser tóxica. Haddad tentou estabelecer um cordão sanitário para evitar que a questão se tornasse tema de campanha. Numa disputa marcada pelo antipetismo, ele rejeitou uma manobra aberta para liberar o padrinho.

A turma que busca o apoio de Jair Bolsonaro em suas empreitadas vê o assunto ser tratado com mais desenvoltura. O PL avisou que, nas eleições para o comando da Câmara e do Senado, pretende negociar o apoio de suas bancadas com candidatos que topem defender a aprovação de uma anistia para o ex-presidente e seus aliados.



O próprio Bolsonaro anunciou o preço de sua atuação política quando subiu no carro de som da avenida Paulista em fevereiro. Num comício armado para exibir sua capacidade de mobilização, o ex-presidente pediu "a todos os 513 deputados e 81 senadores" a elaboração de um projeto para anistiar os presos pelos atos golpistas de 8 de janeiro.

Se o bolsonarismo não conseguir fechar negócio nas disputas do Congresso, tudo indica que a oferta continuará na mesa em 2026. Ávido pelo apoio do ex-presidente, o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), já defendeu publicamente uma anistia. Já Tarcísio de Freitas (Republicanos) foi uma das estrelas daquele carro de som onde a ideia foi lançada originalmente.

Inelegível, Bolsonaro decidiu usar sua força política e uma máquina partidária a serviço de um plano para escapar de punições por uma tentativa de golpe de Estado. O mercado da anistia estará aberto nas disputas pelo comando do Congresso e pela Presidência da República.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.05.2024 – PÁG. A3

Duas tragédias: a do Sul e a fiscal

Se não enfrentar rigidez orçamentária, país viverá uma grave crise financeira

Maílson da Nóbrega



A tragédia do Rio Grande do Sul demanda apoio federal irrestrito para recuperar o estado. Foi correta a visita de Lula a locais atingidos. É assim que agem líderes políticos em situações de calamidade. Deles se espera comprometimento, conforto e solidariedade com os que perderam pertences e entes queridos.

Ao mesmo tempo, cabe realçar outra tragédia, a das finanças federais. Há que perceber o risco que a periclitante situação acarreta para a estabilidade macroeconômica e para o potencial de crescimento do Brasil. Diferentemente de outros países que viveram dramas semelhantes, não temos como fazer escolhas orçamentárias e de prioridades. Isso ocorreu, por exemplo, na ação do governo federal americano diante dos efeitos do furacão Katrina (2005), que causou enormes danos à região metropolitana de Nova Orleans.

No Brasil, as opções ocorreram no passado, de forma eterna. Nos Estados Unidos e em outros países dispôs-se de flexibilidade para cancelar dotações orçamentárias e priorizar as áreas atingidas, mediante auxílio a pessoas prejudicadas e suprimento de recursos para recuperar a infraestrutura danificada por incêndios, terremotos ou inundações. Aqui, quando se consideram os investimentos —que Lula proibiu de contingenciar—, os gastos obrigatórios federais —aqueles que não podem sofrer cortes— atingirão, em 2024, 98% dos gastos primários, isto é, descontados os encargos financeiros da dívida pública.

Na origem, estão a Constituição de 1988 e os aumentos reais do salário mínimo, fontes dos generosos benefícios previdenciários. Permitiu-se, depois, a formação de uma casta de servidores, seus supersalários e ganhos sem incidência do Imposto de Renda. Transferiu-se, adicionalmente aos níveis preexistentes, 20% da arrecadação do IPI e do IR em favor de estados e municípios, sem transferir responsabilidades. Em dez anos, a recente reinstituição da política do mínimo eliminará os ganhos da reforma previdenciária de 2019.

A nova Carta ampliou, de 13% para 18%, a vinculação de impostos a despesas com educação. Hoje, em termos proporcionais, o Brasil despense na área uma vez e meia o que gasta a China e cerca de 10% mais do que os países ricos da OCDE. Mesmo assim, sua qualidade é lamentável e nos coloca muito atrás de nossos pares no mundo emergente, de acordo com avaliações do Pisa, um programa da OCDE. A mesma política foi estendida à saúde, na qual é obrigatório despendar 15% da receita corrente líquida anual da União.

A rigidez do gasto público, sem paralelo no mundo, inviabilizou o teto de gastos, que somente seria factível com a redução drástica dos gastos obrigatórios, o que não ocorreu. Esse será o destino do novo arcabouço fiscal.

A tragédia do Rio Grande do Sul tende a desnudar de vez essa situação. Apenas o custo de reconstrução da infraestrutura exigirá gastos de R\$ 92 bilhões, conforme estimativa do economista Cláudio Frischtak. A Secretaria do Tesouro Nacional estimou, no relatório fiscal do primeiro bimestre, que em 2032 não haverá margem para gastos discricionários (os que não são obrigatórios). É possível que isso aconteça muito antes. Será necessário aumentar a carga tributária ou a dívida pública, o que parece inviável.

Pelo arcabouço fiscal, serão acionados gatilhos para conter despesas se os gastos primários atingirem 95% do total. Ocorre que eles tratam essencialmente de adiar despesas, a maior parte de pessoal (suspender novas contratações, promoções, reestruturação e outros itens). Isso não resolve. Será impossível, por exemplo, congelar os salários para sempre. Os desembolsos tendem a voltar aos seus níveis anteriores, no que chamo de "efeito mola".

A menos que sejamos capazes de enfrentar a grave rigidez orçamentária, o país tem um encontro marcado com uma grande crise financeira. Dela advirão alta da inflação e dos juros, corrosão dos salários e do consumo, e redução do potencial de crescimento do país.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.05.2024 – PÁG. A6

Condenados do 8/1 quebram tornozeleira e deixam país; veja quem são

Reportagem identificou dez pessoas que fugiram para o exterior neste ano; destinos foram Argentina e Uruguai

Eduardo Militão

Ao menos dez militantes bolsonaristas condenados ou investigados por participarem dos ataques golpistas às sedes dos três Poderes, em 8 de janeiro do ano passado, quebraram suas tornozeleiras eletrônicas e fugiram do Brasil. Levantamento feito pelo UOL aponta que ao menos 51 pessoas suspeitas de participar de atos golpistas após as eleições presidenciais de 2022 têm mandados de prisão em aberto ou fugiram após quebrar as tornozeleiras eletrônicas.

Entre elas, a reportagem identificou dez pessoas que fugiram para o exterior neste ano pelas fronteiras de Santa Catarina e Rio Grande do Sul (veja abaixo). Os destinos delas foram a Argentina e o Uruguai. Sete dos fugitivos já foram condenados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) a mais de dez anos de prisão por participarem de tentativa de golpe de Estado no 8 de janeiro.

Seis dos dez fugitivos são mulheres, e a maioria é de estados do Sul (PR e SC) e do Sudeste (SP e MG). A idade média deles é de 50 anos. O levantamento foi feito com base em registros do



STF e CNJ (Conselho Nacional de Justiça), como ordens de prisão, e em entrevistas com parentes, investigadores, amigos e advogados.

Um dos fugitivos —que se considera um exilado político— faz até campanha em redes sociais para financiar sua permanência no exterior. O pedreiro Daniel Bressan tenta vender produtos e já ofereceu uma rifa de um Fiat Uno 2015. As Polícias Cíveis de SC e RS disseram que não foram solicitadas para fazer buscas pelos fugitivos. A Polícia Civil do Paraná não se manifestou. Os órgãos de administração penitenciária do PR e de SC se negaram a informar quantos investigados quebraram tornozeleiras ou fugiram desde o ano passado.

Procurados, o STF e a PF não se manifestaram sobre as buscas. Não há alertas públicos da Interpol (polícia internacional) pelos fugitivos. Os advogados dos investigados e réus negam que eles tenham depredado prédios públicos ou participado de tentativa de golpe de Estado. Alguns afirmaram que estavam nos prédios dos três Poderes apenas para se protegerem de bombas lançadas por agentes de segurança.

"Estes [os que foram presos no Palácio do Planalto] têm que pagar pelo que fizeram, mas [para] o crime de depredação não cabe prisão desse jeito. O Estado não é o Palácio. Você não atentou contra o Estado invadindo o Palácio, ainda mais num domingo", disse Cláudio Caivano, advogado de fugitivo e de outros 20 bolsonaristas. Ao menos um dos fugitivos afirma ter pedido asilo político à Argentina. As assessorias dos ministérios do Interior e das Relações Exteriores argentinos disseram ao UOL que não revelariam quem entrou no país ou quem pediu asilo por se tratarem de dados pessoais.

Pelas leis brasileiras, a destruição da tornozeleira e a fuga não aumentam a punição, mas o fugitivo perde o direito ao regime aberto e volta ao semiaberto ou fechado. Por outro lado, facilitar a fuga é crime punível com seis meses a dois anos de detenção.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.05.2024 – PÁG. B5

Câmara já tem oito proposições sobre norma que restringe aborto um mês após veto do CFM

Uma é um projeto de lei que criminaliza o procedimento e outras duas são moções de repúdio

Barbara Blum



Quando o CFM (Conselho Federal de Medicina) proibiu que médicos realizassem a assistolia fetal em casos de aborto por estupro, o que estava em jogo era a suspensão e cassação dos registros médicos. Mas a movimentação encontrou ecos na política, e o número da normativa do conselho aparece em oito resoluções da Câmara dos Deputados, publicadas no Diário Oficial em abril.

O procedimento é indicado para casos de interrupção da gestação acima de 22 semanas, consiste na injeção de produtos químicos no feto para evitar que ele nasça com



CLIPPING

DATA

15.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

sinais vitais. É recomendado pela OMS e tido pelos protocolos nacionais e internacionais de obstetrícia como a melhor prática assistencial à mulher em casos de aborto legal acima de 20 semanas.

Das propostas na Câmara, há moções de apoio —sendo duas delas de autoria da deputada Chris Tonietto (PL-RJ)— e também de repúdio. O deputado Paulo Bilynskyj (PL-SP) é autor de dois requerimentos para realização de seminários sobre o tema, um na Comissão de Saúde e outro na de Direitos Humanos, em que ele cita "a importância de debater o direito à vida". Ele também assina as moções de apoio sobre o tema. As moções de repúdio vêm dos deputados Erika Kokay (PT-DF), Erika Hiltonn (PSOL-RJ), Sâmia Bonfim (PSOL-SP) e Henrique Vieira (PSOL-RJ).

O único projeto de lei que cita especificamente a resolução do CFM é de autoria da deputada Clarissa Tércio (PP-PE). Ali, a ideia é acrescentar um artigo ao Código Penal de 1940 para proibir a assistolia fetal. Segundo a antropóloga Naara Luna, professora da UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), é novidade que as movimentações da câmara mirem os profissionais da saúde. Ela, que pesquisa essa movimentação desde o início do primeiro governo Lula (PT), em 2003, diz que, até os anos 2000, "a maior parte dos projetos referentes a aborto eram para aumentar os permissivos, como anencefalia, incompatibilidade com a vida". Era um rescaldo da onda liberal da constituinte.

A virada veio, diz Luna, justamente nesse começo de governo do PT, e se intensificou a partir dos debates sobre biossegurança e a aprovação da lei sobre o tema em 2005, que autorizou a utilização de células-tronco obtidas a partir de embriões de fertilização in vitro (FIV). É do mesmo ano a primeira proposição do estatuto do nascituro, que foi arquivado, mas reformulado em 2007 pelas mãos dos deputados Luiz Bassuma, então do PT-BA, e Miguel Martini, do então PHS-MG, partido hoje aglutinado no Podemos.

"Surgem projeto de fetos receber herança, seguro da vida. Fala-se em direitos fetais e regulamentação da maternidade", diz Luna. "Criou-se uma categoria de aborto doloso." Flávia Biroli, professora de ciência política da UnB (Universidade de Brasília) afirma que o estatuto representa um projeto mais radical, diferente da estratégia observada hoje nos movimentos que lutam contra o direito ao aborto. Mesmo nas discussões sobre direitos de fetos e embriões, onde se parte do pressuposto de quando seria o início da vida humana, o foco estava longe dos profissionais da saúde.

Hoje, segundo Biroli, eles entram em foco também porque existe uma conveniência em travar a batalha fora do escopo político e dentro do escopo da saúde. A professora da UnB entende que a iniciativa do CFM não é ilegal, mas causa um efeito "que vai a contrapelo da lei e mina a legalidade existente". "É uma dinâmica de esvaziar a possibilidade de avanço nos direitos. Você posiciona aqueles que são favoráveis ao aborto em torno de algo que já existe [aborto em casos de estupro, risco à vida da mãe, anencefalia], sem o ônus de disputar publicamente o fim do direito de uma mulher ou criança estuprada. É uma espécie de status legal paralelo", afirma.

Luna diz que tais estratégias prevalecem e se multiplicam hoje. "Assim, não é mais necessário desafiar publicamente a ideia de que uma mulher que passa por um estupro tem direito ao aborto." Ela diz que alguns desses obstáculos são, justamente, o constrangimento de médicos e profissionais da saúde. O movimento não é único no Brasil. Biroli afirma que, à medida que o acesso ao aborto legal se ampliou na América Latina, as reações à ampliação mudaram de cara. Ela cita o exemplo do Uruguai, aonde, diante da descriminalização,

ativistas contrários ao direito de escolha da mulher apelaram para que médicos se valessem da objeção de consciência para não fazer os procedimentos.

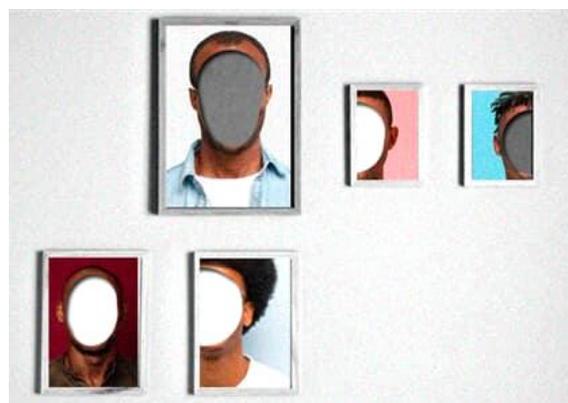
No Brasil, onde o tema tramita no STF (Supremo Tribunal Federal), os defensores do direito ao aborto se ocupam de garantir o que existe hoje, sob ataques por vezes sutis. São, segundo ela, esses movimentos pequenos, como as moções de apoio ao CFM, que vão engrossando o caldo do que se entende como disputa pelo tema hoje. Apesar de o debate em torno da descriminalização estar no Judiciário, o estatuto do nascituro de 2007 não foi arquivado. Há mais de 15 anos que ele tramita de conselho em conselho, perigando ir a votação na Câmara a qualquer momento.

JORNAL – O HOJE – 15.05.2024 – PÁG. 10

STJ modula validade de reconhecimento de pessoas suspeitas de autoria criminosa

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua Quinta Turma, decidiu que, para ser válido, o procedimento de reconhecimento de pessoas descrito no artigo 226, parágrafo II, do Código de Processo Penal (CPP) deve garantir que haja alguma semelhança física entre o suspeito e os demais indivíduos colocados ao seu lado. Com esse entendimento, a turma julgadora absolveu um homem negro que, na hora do reconhecimento, foi posto ao lado de dois homens brancos. Segundo o colegiado, a exigência de que as demais pessoas tenham alguma semelhança com o suspeito é uma forma de assegurar a imparcialidade e a precisão do procedimento.

O relator do recurso no STJ, ministro Ribeiro Dantas, observou que a corte possui entendimento segundo o qual a retratação da vítima de crime sexual não implica automaticamente a absolvição do acusado pois deve ser analisada em conjunto com todas as provas do processo. No entanto, segundo ele, "a retratação da vítima autoriza a revisão criminal para absolvição do réu, quando o conjunto probatório se limita à sua declaração e a testemunhos, sem outras provas materiais".



De acordo com o ministro, a retratação da vítima ou a aparição de novos elementos que contestem os fundamentos da condenação original, podem resultar na absolvição do acusado, "caso as novas provas sejam suficientemente robustas para instaurar uma dúvida razoável quanto à sua culpabilidade". Para o magistrado, essa declaração recente da testemunha colocou em xeque a fundamentação da sentença, que se baseou unicamente em seu testemunho anterior – o que sugere a revisão da condenação com base no artigo 621, inciso III, do CPP, por introduzir dúvidas significativas sobre a consistência das provas que sustentaram a decisão judicial.

Realidade paralela

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados discute a criação do dia nacional dos presos políticos a ser celebrado no dia 9 de janeiro. Segundo o autor do projeto, "O dia que sucedeu o 8 de janeiro de 2023 (quando houve invasão das sedes dos três Poderes em Brasília) foi marcado por graves violações de

direitos humanos na prisão em flagrante, evidentemente ilegal, de mais de mil pessoas que estavam acampadas em frente ao Quartel General do Exército", reclama.

Trenzinho da alegria

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, disse que a chamada PEC do quinquênio (PEC 10/2023), que cria uma parcela mensal de valorização por tempo de serviço para servidores públicos da carreira jurídica, como juízes e promotores, terá sua aprovação condicionada à aprovação do projeto que acaba com os supersalários no serviço público. O PL 2.721/2021 é um substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado (PLS 449/2016) e tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Segundo Pacheco, a aprovação conjunta das propostas acarretará economia de gasto público, e não o contrário.

Para TRF1, hipoteca posterior à compra e venda torna eficaz a aquisição

A 10ª Turma do TRF1 deu provimento ao recurso de apelação da parte autora para julgar procedente o pedido, determinando o cancelamento/baixa da hipoteca que pesava sobre um imóvel não residencial adquirido e quitado junto a uma construtora. O relator do caso, desembargador federal Rafael Paulo, destacou que o fato de a hipoteca ser posterior à celebração da promessa de compra e venda é capaz de retirar a eficácia perante os adquirentes, mesmo que haja a plena quitação do preço ajustado.

STF e representantes do G20 debatem papel do Judiciário e mudanças climáticas



Os representantes das Supremas Cortes dos países do G20 discutiram sobre “Litigância climática e desenvolvimento sustentável”. O presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, abriu a sessão e lembrou que o que acontece neste momento no Rio Grande do Sul é uma espécie de alerta sobre o tema em debate. Foi consenso nas falas dos participantes que as questões relativas ao clima são globais e que as mudanças ocorridas nos últimos anos ameaçam a humanidade enquanto espécie.

Diante disso, foi questionado o papel das Supremas Cortes e a forma como devem atuar na proteção do meio ambiente e na garantia de direitos fundamentais das futuras gerações.. No Canadá, por exemplo, mais de 600 casos foram processados entre 2021 e 2022. Os participantes compartilharam experiências sobre como os tribunais abordam as questões e falaram ainda da necessidade de adaptações e avanços nas legislações e na responsabilidade dos Estados com os compromissos globais, como aqueles assumidos no Acordo de Paris sobre os limites das emissões de gases de efeito estufa.

Na quantidade certa

Uma juíza da vara criminal de Santos (SP) desenvolveu operações matemáticas para afastar a alegação de que a droga apreendida na casa de um acusado se destinaria ao próprio consumo e, assim, condená-lo por tráfico.

JORNAL – DIÁRIO DA MANHÃ – 15.05.2024 – PÁG. 15

Bairros e praças de Goiânia e a origem dos seus nomes

Giovani Ribeiro Alves

Parte do Jardim Novo Mundo, um dos maiores bairros de Goiânia, localizado na Região Leste, era chamado de Setor Palmito, por causa do córrego Palmito, que nasce no Jardim Novo Mundo e vai desaguar no rio Meia Ponte. O setor Centro Oeste ainda é chamado por muitos de setor Fama, por causa da Fundação Fama (Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizizes) localizada no setor Centro-Oeste.



O nome oficial da praça do Ratinho, entre o setor Sul e o setor Marista, é praça Latif Sebba, que foi um imigrante sírio-libanês e pioneiro de Goiânia. Ele era o pai do campeão goiano de basquete, César Sebba, do médico oftalmologista João Sebba e do ex-deputado e delegado Abdul Sebba. O nome oficial da praça do Racha, no setor Coimbra, é praça Godofredo Leopoldino.

O nome oficial da praça do Cigano, no setor Coimbra, é praça Benedita Lobo. Na referida praça, era comum os ciganos armarem suas barracas. A praça Cívica é chamada oficialmente de praça Pedro Ludovico Teixeira, e a praça do Avião recebeu esse apelido por causa de um avião exposto na praça, mas seu nome oficial é praça Santos Dumont. No início, o setor Pedro Ludovico era chamado de Macambira, por causa da fazenda Macambira que deu origem ao bairro. O setor Santa Genoveva e o aeroporto Santa Genoveva receberam esses nomes em homenagem a dona Maria Genoveva de Moura Pacheco, mãe do médico e escritor goiano Altamiro de Moura Pacheco, que doou as terras para o aeroporto Santa Genoveva e também para o parque ecológico de Goiânia.

Outra parte do setor Centro--Oeste e setor dos Funcionários, no início da cidade, era chamada de Vila Operária, por causa dos operários da construção civil que construíram os primeiros prédios de Goiânia. A praça da Nova Suíça é chamada oficialmente de praça Wilson Sales, e a catedral metropolitana de Goiânia também é chamada de paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, cuja indicação da santa foi feita por dona Gercina de Borges Teixeira, esposa de Pedro Ludovico. Essas informações encontram-se no nosso novo livro “Para quem gosta de Goiânia”, lançado pela Contato Comunicação; Edições Consorciadas; Ideia original de Geraldo Coelho Vaz e a edição de Iúri Godinho e Ademir Luiz.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 15.05.2024 – PÁG. POLÍTICA

Papel da oposição é construir, adverte Temer

Em palestra no Lide Forum, nos EUA, ex-presidente da República critica atuação dos adversários do Palácio do Planalto no Congresso. Para ele, quem é contra o governo "existe para ajudar" e "ajuda quando critica, contesta"

Denise Rothenburg



O ex-presidente Michel Temer deu, ontem, um duro recado à oposição no Congresso, na palestra que proferiu no Lide Brazil Investment Forum — realizado no Harvard Club. Para ele, o papel dos adversários do Palácio do Planalto não deve ser de fazer um combate cego e inconsistente, mas sim de apresentar alternativas sob o ponto de vista de quem está do lado contrário ao do governo.

"Oposição existe para ajudar a governar, e ajuda quando critica, contesta. Temos que nos acostumar com isso. Esse é o conceito jurídico e constitucional, e não é o que se aplica ao nosso país", observou o ex-presidente, lembrando que não pode prevalecer o "se eu perder vou destruir aqueles que ganharam". "Isso não contribui", advertiu.

Temer falou logo depois da exibição de um vídeo sobre a situação do Rio Grande do Sul, em que o governador Eduardo Leite agradeceu a solidariedade que tem recebido por conta da tragédia que devasta o estado. Foi a senha para que o fundador do Lide, o ex-governador de São Paulo João Doria propusesse: "Não vamos fazer aqui um minuto de silêncio e sim um minuto de solidariedade. Levantem seus celulares e escaneiem o QR Code para doações", pediu.

Ao longo da manhã, as autoridades se revezaram em falas, com destaque à solidariedade, à necessidade de planejamento e prevenção às catástrofes provocadas pela natureza. Na rodada de discursos dos governadores, Helder Barbalho, do Pará, foi incisivo: "Não existe tragédia ambiental de esquerda, de direita ou de centro", afirmou. O governador do Amazonas, Wilson Lima, citou a preservação ambiental como um ativo que o governo não pode deixar de lado. "O crédito de carbono é o que a gente sonha para o futuro. São 21 projetos, que devem render R\$ 9 bilhões, em 20 anos. O estado conta com 800 milhões de toneladas para a venda", disse.

Agronegócio

Apesar das preocupações com a tragédia gaúcha, a ex-ministra da Agricultura e hoje senadora Tereza Cristina afirmou que conectar o agronegócio às mudanças climáticas é "desinformação". Já a também ex-ministra da Agricultura e ex-senadora Kátia Abreu destacou a necessidade de ampliação do mercado de armazenagem de grãos.

"Temos espaço de armazenagem para 40% da nossa produção. Precisamos de 1.890 armazéns de 100 mil toneladas para abrigar os outros 60%. Ou seja, há um mercado para investimento aí, que precisa ser feito para a segurança alimentar do país e do mundo", frisou, logo depois de cobrar licenciamento ambiental para

projetos sustentáveis do agro, conforme a legislação ambiental. O evento do Lide terminou com uma fala do ex-governador João Doria, que resumiu o debate aos seguintes pontos: solidariedade ao povo gaúcho, Reforma tributária sem aumento de impostos e manutenção do controle de gastos.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 15.05.2024 – PÁG. ECONOMIA

Arroz importado será subsidiado pelo governo e pacote de 5kg custará até R\$ 20

Por causa da chuva no Sul do país, o arroz importado será subsidiado pelo governo. O item é vendido, atualmente, na faixa de R\$ 29. O plano do governo consiste em comprar 100 mil toneladas do cereal de países do Mercosul

Vitória Torres

Em resposta às devastadoras chuvas que afetaram o Rio Grande do Sul e ameaçaram o fornecimento de arroz no mercado interno, o governo federal anunciou um plano para subsidiar a importação do cereal. Com o objetivo de garantir que os preços permaneçam acessíveis aos consumidores, o governo pretende importar até uma tonelada de arroz, principalmente dos países do Mercosul.

De acordo com as projeções dos técnicos envolvidos no plano, um pacote de 5kg de arroz importado custará no máximo R\$ 20 para o consumidor final. Esse valor inclui um subsídio médio de R\$ 5 concedido pelo governo. Atualmente, o produto é comercializado na faixa de R\$ 29 nos supermercados.



A importação inicialmente abrangerá 100 mil toneladas de arroz, descascado e empacotado, provenientes principalmente do Paraguai, que já é o maior fornecedor de arroz para o Brasil. Contudo, considerando a meta de um milhão de toneladas estabelecida pelo governo, outros mercados como Tailândia e Vietnã serão explorados.

Para facilitar o processo de importação e distribuição, o governo planeja publicar dois editais, um para a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) importar o produto e outro para sua distribuição. A expectativa é de que o primeiro edital seja lançado ainda nesta semana, com os embarques previstos para a próxima semana.

Antes das chuvas no Rio Grande do Sul, os preços do arroz estavam começando a cair nos supermercados após sete meses seguidos de alta. No entanto, as inundações e as dificuldades de escoamento da produção devido aos danos causados aos armazéns e estradas devem afetar os preços nos próximos meses.

O estado do Rio Grande do Sul, responsável por 70% da produção nacional de arroz, já havia colhido a maior parte da safra antes das tempestades. O impacto das inundações sobre as lavouras e as restrições logísticas estão gerando preocupações quanto ao abastecimento do mercado interno, principalmente considerando a estabilidade e acessibilidade desse alimento básico para a população.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 15.05.2024 – PÁG. OPINIÃO

Ao Sul, com carinho

Depois que as águas baixarem, as imagens dantescas dos corpos boiando nos perseguirão por muito tempo. Servirão de alerta para que o homem deixe de ser lobo de si mesmo

Rodrigo Craveiro



A chuva que despenca do céu tem gosto de lágrimas. Memórias de uma batalha pela vida que pode ter durado horas, talvez dias. O cavalo, um dos ícones dos pampas, ficou preso no telhado e virou um dos símbolos da catástrofe.

Em meio a tanta tragédia e desolação, há gente sem coração, que insiste em disseminar cizânia e mentira. As inverdades lançadas a esmo nas redes sociais apenas potencializam a catástrofe. Impedem que a ajuda chegue a quem se encontra desesperado por uma mão, um alimento ou um simples abraço.

Dói perceber como a polarização política consegue ser tão brutal e corrosiva. Mesmo em um momento que exige união e solidariedade, tem gente que, motivada pelo fanatismo ideológico, dissemina maldades, em um gesto irracional e ilógico.

Imaginem os mortos semanas atrás. Seres humanos, talvez curtindo um dia de sol com a esposa ou o marido, talvez brindando o casamento dos filhos, talvez fazendo planos que naufragaram para sempre no vazio. Ouçam os gritos das crianças, separadas dos pais. Órfãs do absurdo, do desprezo com a natureza, da força bruta do dinheiro, do negacionismo e da aposta na incerteza. Tantas crianças que não terão mais o aconchego do seio da mãe, as palavras de consolo do pai, a mesa de jantar repleta de afeto, amor e carinho.

Sob as águas, agora há casas, vidas construídas com tanto suor e esforço, hoje destruídas. Levadas pela enxurrada, pelas pedras que desceram morro abaixo. Ainda que muitos ratos proliferem, sem controle, falsidades nas redes sociais, o mundo está repleto de bondade. Tem sido emocionante acompanhar a solidariedade, as doações de donativos em todo o Brasil, os gestos e as palavras de força, a compaixão e a empatia, que transformam noite escura em dia. O trabalho impecável da imprensa, levando informação séria e ajudando a acionar a corrente do bem, de modo que a dor de tantos seja, ao menos, atenuada.

Depois que as águas baixarem, as imagens dantescas dos corpos boiando nos perseguirão por muito tempo. Servirão de alerta para que o homem deixe de ser lobo de si mesmo. E respeite sua casa sagrada, a natureza, o meio ambiente. Depois que esse pesadelo passar, será a hora de a nação se unir, aprovar uma regulação das redes sociais e tomar medidas concretas para a redução de danos humanos e materiais ante novas e prováveis tragédias. Que a dor seja professora nestes dias tão sombrios.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 15.05.2024 – PÁG. A11

STJ nega pedido de indenização de R\$ 100 mil contra Haddad e PT por uso de música de Paula Toller

Cantora alegou uso indevido da música “Pintura Íntima” na campanha de 2018

Marcela Villar

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afastou, por unanimidade, a indenização de R\$ 100 mil por danos morais que o Partido dos Trabalhadores (PT) e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, teriam de pagar à cantora Paula Toller, ex-vocalista da banda Kid Abelha. A artista processa o ministro e o partido por uso indevido de sua imagem e da música “Pintura Íntima” durante a campanha presidencial de 2018, quando Haddad era candidato à Presidência.



Enquanto a cantora afirma não ter autorizado o uso da composição “amor com jeito de virada”, o PT e o atual ministro da Fazenda afirmam que não poderiam ser responsabilizados por um vídeo produzido por terceiros que circulou nas redes sociais. As decisões na 1ª a 2ª instâncias foram favoráveis à Paula Toller, fixando danos morais de R\$ 100 mil, além dos danos materiais – estes seriam apurados na fase de liquidação de sentença, mas seria equivalente a 20 vezes o valor do licenciamento cobrado pela cantora com a exposição.

No STJ, o cenário se inverteu. O ministro relator do caso, Marco Aurélio Bellizze, reformou as decisões anteriores para acatar integralmente o recurso de Haddad e do PT. No voto, Bellizze destacou que a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro já havia determinado a retirada dos conteúdos, publicados em mais de uma conta nas redes sociais, e que não havia os requisitos necessários para ensejar a indenização na esfera cível - como conduta danosa e nexo de causalidade.

Bellizze também afirmou que, nos autos, há provas de que o vídeo não foi elaborado pelo então presidenciável nem pela sigla, que desconheciam o conteúdo. "Ao contrário do que entendeu a corte de origem, não se pode imputar responsabilidade a um partido ou candidato por violação a direito autoral perpetrada por seus eleitores ou simpatizantes", disse o relator, durante a sessão de julgamento desta terça-feira (14).

O ministro argumentou que o código eleitoral tem uma previsão específica para a retirada de circulação da obra de um artista e que isso não é suficiente para imputar responsabilidade civil. Acrescentou que a remoção do conteúdo basta para garantir a desvinculação da cantora à campanha eleitoral e não afete sua honra ou reputação.

Bellizze disse ainda que “não se pode impor aos partidos e candidatos a responsabilidade de controlar o debate político travado pelos eleitores”, “sobretudo no ambiente virtual”. Sugeriu que Paula Toller movesse uma ação contra os reais causadores dos danos, sem imputar responsabilidade solidária de Haddad ou do PT.



CLIPPING

DATA

15.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Bellizze foi acompanhado por todos os outros ministros da 3ª Turma – Nancy Andrichi, Ricardo Villas Bôas Cueva, Moura Ribeiro e Humberto Martins.

Na decisão anterior, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) havia afirmado que uso indevido da obra se justificava pela falta de autorização prévia da artista. Como não houve a autorização, houve “violação a seu direito de personalidade, tanto como autora quanto como intérprete, o que configura danos a seus direitos de imagem e enseja a reparação”.

Segundo decisão da 4ª Turma Cível, Haddad e o PT "obtiveram vantagem, com a divulgação midiática em apreço" dos vídeos e que "as circunstâncias e peculiaridades do caso concreto revelam a impossibilidade de o partido e ou candidato não possuir prévio conhecimento a respeito da existência da propaganda". Em nota divulgada à imprensa, os advogados Angelo Ferraro e Miguel Novaes, do escritório Ferraro, Rocha e Novaes Advogados, que representam o PT e Haddad, disseram que o acórdão do TJDFT fez a condenação “com base em fundamentos equivocados”. “Há clara ausência de responsabilidade solidária do candidato e do partido político por ato praticado por terceiros pois nenhum dos links ou conteúdos em que o trecho da obra de Paula Toller foi usado foram exibidos em canais oficiais de campanha”, diz Angelo Ferraro.

O advogado Pedro Tinoco, especialista em propriedade intelectual e sócio do Almeida Advogados, diz que um dos principais critérios para a fixação de indenização é avaliar o nexos de causalidade. “Seria preciso demonstrar a relação objetiva entre o conteúdo que viola os direitos autorais com alguma ação da campanha”, afirma. Segundo a advogada Vitoria Rodrigues dos Santos, do Peluso, Stupp e Guaritá Advogados, deve ser avaliado a extensão do dano. Com a retirada do vídeo pela Justiça Eleitoral, se interrompe o uso indevido da imagem e música da artista. “Quanto maior o alcance, maior deverá ser a indenização para reparar a propagação do vídeo com tal conteúdo. Por isso, a retirada do vídeo ganha valor jurídico para fins de análise do dano”, diz. Procurado, Fernando Haddad informou por meio de sua assessoria de imprensa que não irá comentar a decisão. O PT disse o mesmo, assim como o advogado da cantora no STJ, Allan Sergio Reis.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 15.05.2024 – PÁG. E1

Cade manifesta interesse em atuar como órgão regulador das plataformas digitais

Autarquia indica pontos para melhorar sua atuação na regulação do setor

Beatriz Olivon / Guilherme Pimenta



Pela primeira vez, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) se manifestou oficialmente em uma consulta pública sobre a regulação das plataformas digitais - as chamadas big techs. Além de se colocar como possível regulador, o órgão indica pontos que poderiam passar por aprimoramentos legislativos para melhorar sua atuação na regulação concorrencial desse setor.

Para o Conselho, o Brasil deveria considerar a adoção de regras específicas de caráter preventivo para abordar as peculiaridades das plataformas digitais, com a finalidade de prevenir condutas que possam ser nocivas à concorrência ou aos consumidores. De acordo com o Cade,

embora o órgão venha se esforçando para manejar essas questões com o instrumental e conhecimento existentes, são necessárias alterações legislativas específicas para abordar desafios particulares aos mercados digitais.

A manifestação da autarquia foi feita em consulta pública aberta pelo Ministério da Fazenda sobre o assunto. Segundo a pasta, o número de casos envolvendo plataformas digitais que chegaram ao Cade aumentou significativamente nos últimos anos. Entre 1995 e abril de 2023, foram notificados 233 atos de concentração em mercados digitais, com aproximadamente 26% relacionados ao varejo on-line e 24% ao segmento de publicidade on-line. O Valor apurou com integrantes da Fazenda que a pasta quer concluir a consulta pública e consolidar uma posição até o final de junho para enviar ao Congresso Nacional.

“Tais mudanças devem incluir mecanismos para uma vigilância mais eficaz e direta das práticas de mercado e a implementação de políticas que antecipem e evitem problemas antes que estes surjam”, opinou o Cade no documento, que é assinado pelos integrantes do órgão. Ainda segundo o Cade, a efetividade da política de defesa da concorrência não depende só da resolução de casos individuais, mas também de sua capacidade de orientar comportamentos de mercado.

O Cade já vem se colocando como interessado e disponível para esse papel, mas ainda não havia uma publicação oficial. O Conselho chama a atenção para o fato de já ter expertise, pelos julgamentos de casos que envolvem plataformas. Segundo Alexandre Cordeiro, presidente do Cade, o documento reforça o que o Conselho já vem dizendo, que a regulação precisa ser muito bem estudada e não há nenhum modelo que o Brasil deva copiar, mas sim aprender com as melhores práticas e criar o seu próprio.



CLIPPING

DATA

15.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“É importante entender que, uma vez feita a regulação, é necessário uma autoridade para verificar o cumprimento das normas. No mundo inteiro é a autoridade antitruste, justamente porque lida com questões de grandes empresas”, afirmou. Ainda de acordo com ele, “não é uma questão de vaidade do Cade”, mas de praticidade e eficiência. Outros órgãos também tem demonstrado interesse pela regulação, como a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

No relatório “Contribuição do Cade à tomada de subsídios para regulação de plataformas digitais do Ministério da Fazenda”, o Cade defende a necessidade de uma regulação ex-ante (preventiva) para os mercados digitais, complementando o regime da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. O órgão afirma que tem atuado consistentemente nos mercados digitais, mas que algumas características deles podem limitar a eficácia de intervenções exclusivamente ex-post (posteriores, quando um negócio já foi concretizado, por exemplo).

No documento, o Cade diz que a complementação da legislação concorrencial brasileira a partir de um modelo regulatório ex-ante possibilita a estruturação de “intervenções mais proativas e reformadoras”, superando os desafios de desenho e implementação observados em relação à adoção remédios antitruste tradicionais no contexto digital. Para a autarquia, antes da criação um novo agente regulador, seria necessário conduzir uma Análise de Impacto Regulatório (AIR) detalhada. “A expansão das competências do Cade a partir da inclusão de uma unidade dedicada a mercados digitais poderia ser a abordagem mais pragmática e adequada”, defendeu o órgão.

De acordo com Cordeiro, a ideia da regulação é criar algumas presunções que possam aumentar a responsabilidade das empresas que tenham posição dominante, que hoje é definida por faturamento - e no caso das big techs, por exemplo, seria importante obter uma métrica que indique a participação de mercado das empresas. “Alguma adaptação legislativa pode ser importante para sinalizar o que a lei está dizendo”, argumentou o presidente.

Para Gilvandro Araújo, ex-conselheiro do Cade e sócio do Carneiros Advogados, alguns mercados envolvendo os ecossistemas digitais são de competência regulatória de agências, como a Anatel, mas também do Cade, na parte concorrencial. Por isso, disse, faz sentido a autarquia seguir com essa regulação e querer aperfeiçoar seu funcionamento. No documento, acrescentou, o Cade indica a necessidade de algumas alterações legislativas para atuar melhor nesse setor. Uma particularidade desse segmento, segundo Araújo, é que o piso para submissão de operação de fusão ou aquisição ao Cade não faz tanto sentido. Hoje só precisam ser notificadas operações que envolvam grupos econômicos com faturamento igual ou superior a R\$ 750 milhões e R\$ 75 milhões no Brasil no ano anterior ao negócio.

Para Araújo, no setor de tecnologia, uma prática predatória pode incluir a aquisição de novas empresas que tem valor inferior a R\$ 75 milhões para evitar o surgimento de concorrentes. “Em uma chamada ‘killer acquisition’, compro uma empresa menor e evito que apareçam rivais”, afirmou. Já para Amanda Athayde, sócia do escritório Pinheiro Neto Advogados e ex-membro da área técnica do Cade, é necessário ter cautela antes de definir os termos de uma legislação no Brasil para tratar da proibição de determinadas condutas empresariais, com impacto direto em questões importantes envolvidas na prestação de serviços por plataformas digitais como privacidade e segurança. De acordo com a advogada, uma cópia do modelo europeu (para a qual o Cade aponta na publicação) não parece ser adequada à realidade do Brasil.

“É necessário entender em profundidade as peculiaridades do sistema jurídico e da realidade dos consumidores brasileiros. Meramente importar obrigações adicionais para determinadas empresas de tecnologia não vai necessariamente gerar benefícios para a população brasileira, detentora de 464 milhões de dispositivos digitais (entre computador, notebook, tablets e smartphones)”, disse. Procurada, a Anatel não deu retorno até o fechamento da edição.

Comissão do Senado aprova recondução de superintendente do Cade ao cargo

Alexandre Barreto e André Luís Macagnan Freire, da Procuradoria Federal Especializada, foram sabatinados pelos integrantes da CAE

Julia Lindner / Caetano Tonet

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou, nesta terça-feira (14), a recondução do superintendente-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Alexandre Barreto, e do chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao órgão, André Luís Macagnan Freire.

Barreto teve 21 votos favoráveis e apenas um contrário, enquanto Macagnan Freire teve 20 votos pela aprovação e dois pela rejeição. O painel registrou apenas uma abstenção. Os senadores aprovaram um requerimento de urgência para que as indicações sejam analisadas no plenário da Casa.

As indicações estavam travadas desde março em meio aos atritos entre o Executivo e o Legislativo. Barreto deixou de comandar a área técnica do Cade desde o dia 14, quando acabou seu mandato, o que colocou um freio nas negociações da revisão de acordos com a Petrobras. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) fez a indicação pela recondução em março, mas a escolha ficou parada na mesa do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Durante a sabatina, Alexandre Barreto disse que o órgão antitruste prepara "uma investigação ampla" sobre o eventual aumento de preços das passagens aéreas. "Nós temos nos preparados no Cade para ter uma investigação ampla acerca das companhias aéreas no que tange ao preço", disse Barreto, ao ser indagado sobre o tema pelo senador Nelsinho Trad (PSD-MS).

"Vamos verificar se há de fato esse movimento de coincidência de preço [das companhias aéreas]. Pretendemos verificar trecho a trecho, bilhete a bilhete, data a data, para podermos ter comparação do preço efetivamente praticado. Se verificarmos, estatisticamente, que o preço das empresas do setor aéreo caminham sempre juntos em patamares elevados, teremos um fator concreto para atuar", acrescentou.



Carf mantém parte de cobrança bilionária da Ambev

Autuação foi analisada pela 2ª Turma da 3ª Câmara da 1ª Seção e envolve dedução de juros sobre capital próprio

Beatriz Olivon



A 2ª Turma da 3ª Câmara da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) manteve parte de uma autuação fiscal recebida pela Ambev por dedução de juros sobre capital próprio (JCP) em 2015 e 2016. A cobrança é de R\$ 6,9 bilhões, mas com o julgamento devem ser abatidos, desse valor, multas e outros itens. Não é possível saber qual o total mantido. Na autuação, a Receita Federal questiona efeitos contábeis e societários de reestruturação societária efetuada pela empresa em 2013 e seus impactos no incremento do cálculo do limite da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio.

O valor do auto está indicado em documento enviado pela Ambev à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 2023. O caso foi julgado na chamada “turma baixa” e cabe recurso à Câmara Superior, a última instância do Carf (processo nº 16561.720094/2020-73). Os juros sobre capital próprio são uma forma de distribuição de lucros, assim como os dividendos. Estão previstos na Lei nº 9.249, de 1995, e não são obrigatórios. O acionista que recebe os valores tem desconto de imposto, na fonte, de 15%. Já a empresa que distribui lança esse dinheiro como despesa e pode deduzir o valor da base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da CSLL.

A autuação analisada aborda, entre outros pontos, uma tese geral envolvendo juros sobre capital próprio. No Carf, os contribuintes têm sido derrotados, mas há precedente favorável no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A discussão trata de dedução retroativa de juros sobre capital próprio. Receita e empresas divergem se os pagamentos acumulados, que incluem valores referentes a anos anteriores, podem ser abatidos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

A maior fatia do auto, porém, resulta diretamente de uma operação societária feita pela Ambev em 2013 para ajustar sua estrutura de capital e se adequar ao novo mercado. A empresa trocou ações preferenciais por ordinárias, o que, segundo ela, resultou em elevação do seu patrimônio líquido, possibilitando aumento de despesa com juros sobre capital próprio nos anos seguintes. Uma divergência com a Receita é em qual conta contábil a empresa deveria reconhecer esse efeito. A empresa usou a conta ajuste de avaliação patrimonial (AAP), o que teria sido incorreto, de acordo com o Fisco, pois seria uma forma de inflar o patrimônio para pagar mais juros sobre capital próprio. Para o órgão, trata-se, na verdade, de ágio interno, que surgiu na reorganização societária.

Relator do caso, o conselheiro Wilson Kazumi Nakayama, da representação da Fazenda, entendeu que a Ambev não seguiu as regras, adotando procedimento que tornou o patrimônio líquido inflado. Isso ocorreu, acrescentou, com o uso da conta ajuste de avaliação patrimonial, que não é adotada no cálculo dos juros sobre capital próprio. Ele votou pela manutenção da autuação fiscal, que cobra IRPJ e CSLL, e também da multa qualificada.

Por unanimidade, foi mantida a autuação no mérito. Mas, por maioria de votos (4 a 2), foi afastada a multa qualificada — o que reduz de 150% para 75% a penalidade sobre o valor total da autuação. A multa foi afastada por reconhecerem que não houve fraude. Quanto ao JCP retroativo, a autuação foi mantida por voto de qualidade, o desempate pelo voto duplo do presidente.

Outros pedidos feitos pela empresa, que também reduzem o valor da autuação, foram julgados. Foram considerados erros de cálculo e a responsabilização de outras empresas — como a Deloitte. Uma outra autuação recebida pela Ambev, pelos mesmos motivos para o ano de 2014, no valor de R\$ 4,6 bilhões, também estava na pauta. Nesse caso, os conselheiros decidiram “devolver o caso para diligências” — pedir esclarecimentos para auditores fiscais sobre a autuação.

Em nota, a Ambev informa que a decisão não possui amparo legal. “Trata-se de caso decorrente da divergência de interpretação da legislação tributária e a defesa da companhia está suportada por argumentos jurídicos sólidos, corroborados por pareceres externos”, diz. Acrescenta que eventual decisão desfavorável no tribunal administrativo não é definitiva e que irá recorrer, cabendo a palavra final, em última instância, ao Poder Judiciário.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 15.05.2024 – PÁG. E2

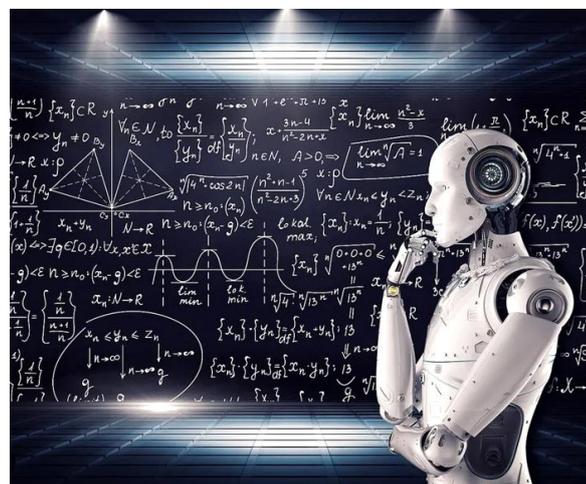
Regulação do uso de inteligência artificial

O país não está ignorando a questão, mas precisa ser mais ágil para regular o tema

Renato Watanabe de Moraes

A ideia de uma inteligência não humana remonta da primeira metade do século XX, passando por obras de ficção científica, chegando até o conhecido Teste de Alan Turing, proposto pelo matemático no artigo Computing Machinery and Intelligence, em 1950. A revolução produtiva e criativa que se assiste não é nova, mas é catalisada pelo crescimento exponencial do avanço das ferramentas e da quantidade de dados processados.

Assim, a recente disseminação da inteligência artificial (IA) popularizou as discussões sobre as implicações éticas, sociais e legais associadas ao uso dessa ferramenta pela sociedade,





CLIPPING

DATA
15.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
24 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Estado e corporações. Nesse sentido, no dia 13 de março, o Parlamento Europeu alcançou um feito histórico ao aprovar o Artificial Intelligence Act, uma legislação destinada a regulamentar o uso da IA.

O propósito dessa regulamentação é assegurar a proteção dos direitos fundamentais, da democracia, do estado de direito e da sustentabilidade ambiental diante dos consideráveis riscos associados à tecnologia. Nessa tentativa de equilíbrio de pratos, define ainda como meta impulsionar o processo de inovação.

Diante desse contexto, chama atenção a definição atribuída à inteligência artificial. Diz o texto, em tradução livre, que se trata de “um sistema, baseado em máquina, projetado para operar com diferentes níveis de autonomia, que pode exibir adaptabilidade após o seu lançamento e que, para objetivos explícitos ou implícitos, infere, a partir dos dados de entrada que recebe, como gerar saídas, como previsões, conteúdo, recomendações ou decisões que podem influenciar ambientes físicos ou virtuais”.

Ele, assim, diferencia os sistemas de inteligência artificial que se baseiam em aprendizado de máquina, daqueles provenientes da automação pré-programada, que se fundamentam na programação tradicional orientada por funções heurísticas. É um conceito moderno que tem maiores chances de usabilidade futura e é amplo o suficiente para abarcar cenários diversos, como a criação de imagens e vídeos, soluções preditivas ou reconhecimentos de dados.

Entretanto, enquanto ferramenta, a IA apresenta dois pontos sensíveis que podem afetar a forma como a sociedade se fundamenta e as particularidades das relações interpessoais. Eles estão localizados nas duas pontas do processo e exercem pressão no arquiteto da programação: a qualidade dos dados coletados, que vão alimentar a estrutura, e o uso das informações processadas pelo sistema. Dados de baixa qualidade geram distorções na análise, seja devido a falhas sistemáticas na coleta ou representação inadequada da amostra populacional, tornando-a enviesada. Tomando como exemplo a realidade brasileira, em que a maioria da população carcerária é composta por pretos e pardos, o uso desse dado pode levar a uma elevação da tensão entre eles e o sistema penal.

Por outro lado, gera igual preocupação a destinação dada à estrutura. Os sistemas de inteligência artificial necessitam de grandes volumes de dados para serem treinados e executarem suas funções de forma eficiente. Se eles contiverem dados pessoais sensíveis, como históricos médicos, informações financeiras ou dados de localização, há severo risco de violação da privacidade, levando a preocupações sobre vigilância permanente, perfilamento e manipulação.

Com isso em mente, a nova legislação europeia classifica os serviços baseados em IA em alto e baixo risco. Aqueles classificados como "de alto risco", tais como os empregados em infraestrutura crítica, saúde, eleições ou segurança pública, serão obrigados a atender a exigências rigorosas. Serviços considerados de baixo risco, como filtros de spam, serão sujeitos à regulamentação menos proibitiva.

Destacam-se as proibições, dentre outras, de sistemas de perfilamento biométrico que utilizam características sensíveis (por exemplo, crenças políticas, orientação sexual, raça), de pontuação social baseada no comportamento social ou características pessoais e de aqueles que influenciam o livre arbítrio humano ou explorem suas vulnerabilidades (como deficiências ou situação econômica). O agora conhecido, a ponto de quase ser visto pela maioria como sinônimo de inteligência artificial, ChatGPT também passa a ter regulamentação. A legislação estabelece medidas para enfrentar os riscos associados às ferramentas

generativas. As IA de propósito geral, capazes de serem utilizadas para diversas tarefas, devem divulgar de maneira transparente os dados utilizados para treinar seus modelos e respeitar as leis de direitos autorais da União Europeia.

No Brasil, tem-se o Projeto de Lei nº 2338/2023 que se encontra em tramitação na Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil do Senado, apontando que o país não está ignorando a questão, mas que precisa ser mais ágil para regular o tema, seja para garantir e proteger direitos individuais e sociais, seja para que o país não fique na retaguarda da revolução trazida pelas novas ferramentas de processamento e produção de dados.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 15 de maio – Dia do Assistente Social

O Dia do Assistente Social é comemorado anualmente em 15 de Maio.



A data celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade". É um membro ativo na luta pelos direitos humanos.

Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de

uma comunidade.

Origem do Dia do Assistente Social

A primeira legislação brasileira acerca do exercício da profissão de Assistente Social data do ano de 1957, tratando-se da lei 3.252. No entanto, esse dispositivo legal ainda não previa a criação dos Conselhos de Assistentes Sociais, essenciais para a regulamentação do cargo.

Assim, o Decreto do Conselho de Ministros nº 994, de 15 de maio de 1962, foi o responsável por preencher as lacunas e vigorou como principal dispositivo legal de regulamentação da profissão por cerca de 31 anos. Posteriormente, em 1993, a lei 8.662 foi a responsável por atualizar alguns pontos do Decreto. No entanto, a importância do Decreto de 1962 nunca foi esquecida, cedendo à profissão a data de comemoração para o Dia do Assistente Social até hoje.



CLIPPING

DATA

15.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Dia do Assistente Social: atribuições do cargo

Pode-se dizer que o Assistente Social é um profissional que atua na linha de frente quando falamos do combate às desigualdades sociais. Afinal, cabe a eles compreender as raízes dos problemas e propor soluções práticas para ajudar a população. Muitas políticas públicas bem sucedidas são fruto do estudo, análise e ação de assistentes sociais.

No artigo 4º da Lei 8.662 são listadas as competências do Assistente Social. Veja quais são:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.